



Ao

Ilmo. Senhor

SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA

DD. Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-PR
CURITIBA-PR

Senhor Diretor:

Conforme deliberação dos empregados do SENAC/PR na Assembleia Geral Extraordinária Conjunta – AGE Conjunta 05/2024, realizada em ambiente virtual por aplicativo de reunião remota disponibilizado pela Entidade empregadora, informamos que a proposta apresentada conjuntamente pelo SESC/PR e pelo SENAC/PR para a realização dos Acordos Coletivos de Trabalho - ACTs 2024/2025, não foi aprovada pelos trabalhadores. Em votação secreta realizada pelo sistema de enquetes disponibilizado no site do SENALBA-PR, constatou-se que 87,71% dos votos estabeleceram que os empregados do SENAC/PR não concordaram com a realização do ACT 2024/2025 nos termos propostos pelas Entidades empregadoras.

Na continuidade da assembleia foi deliberado que os SENALBAs do Paraná realizariam durante o dia 03/12/2024 uma enquete no site supra citado para levantamentos dos principais itens dentre as pautas reivindicatórias que merecem ser atendidos para a realização do ACT 2024/2025. Após a realização dessa enquete contatamos aquilo que os Sindicatos já haviam apresentado durante as reuniões de negociação, ou seja, os empregados do SESC/PR e do SENAC/PR clamam por três itens essenciais:

- a) Pagamento do VR/A no valor fixo de R\$ 900,00 mensais, inclusive nas férias. (*essa pauta também interessa aos Instrutores, uma vez que ocorre de ficar sem aula por motivos alheios a vontade própria, como cursos cancelados*).
- b) Pagamento de 100% da mensalidade da Unimed.
- c) Atualização da política de cargos e salários.
- d) Observar o **ANEXO**, todos os pedidos foram itens da pauta de reivindicação.



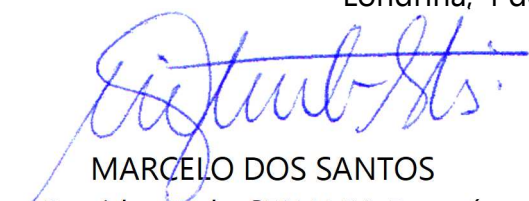
Os resultados das votações nas enquetes estão disponíveis no site do SENALBA-PR, página enquetes, histórico de enquetes.

Destacamos sobre tudo a lisura e a transparência dos Sindicatos na condução dos trabalhos nas assembleias de modo que os trabalhadores puderam participar e se expressar evidenciando pelas votações a mesma insatisfação dos representantes sindicais com os benefícios ora concedidos pelo SESC/PR e SENAC/PR em valores e proporções bem inferiores aos praticados nas demais Entidades do Sistema S no Estado do Paraná.


Diante do exposto, aguardamos por parte das Entidades SESC/PR e SENAC/PR uma revisão nas pautas reivindicatórias apresentadas pelos SENALBAs do Paraná e, uma complementação na proposta para a realização dos ACTs 2024/2025 que atenda minimamente os anseios dos empregados, conforme levantamento colhido na última enquete no site (em anexo).

Sendo o que nos reserva o momento, reiteramos na nossa consideração e apresso.

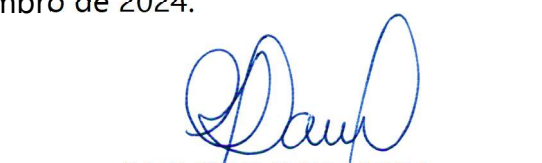
Londrina, 4 de dezembro de 2024.



MARCELO DOS SANTOS
Presidente do SENALBA Paraná



VILSON VIEIRA DE MELO
Presidente do SENALBA Londrina



CARLOS DAVID VEIGA
Presidente do SENALBA Ponta Grossa



NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do SENALBA Cascavel

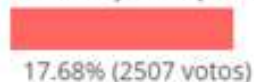


ANEXO

ENQUETES

Empregado do SESC/PR e do SENAC/PR, qual das pautas abaixo é de fundamental importância para a realização dos ACTs 2024/2025? *escolha até 3 das opções abaixo:

Atualização da política de cargos e salários



Aplicação do reenquadramento salarial de 5% após experiência



Implantação do triênio com 3% de reajuste salarial a cada 3 anos



Pagamento do VR/A no valor fixo de R\$ 900,00 mensais, inclusive nas férias



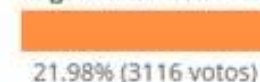
Pagamento do VR/A nas viagens



Pagamento do valor médio do VR/A aos Instrutores nos meses sem aula



Pagamento de 100% da mensalidade da Unimed



Implantação do Day Off (folga do aniversário)



Implantação de licença prêmio por tempo de casa



Implantação da licença maternidade de 6 meses e paternidade de 20 dias

